



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

TERMO DE REFERÊNCIA

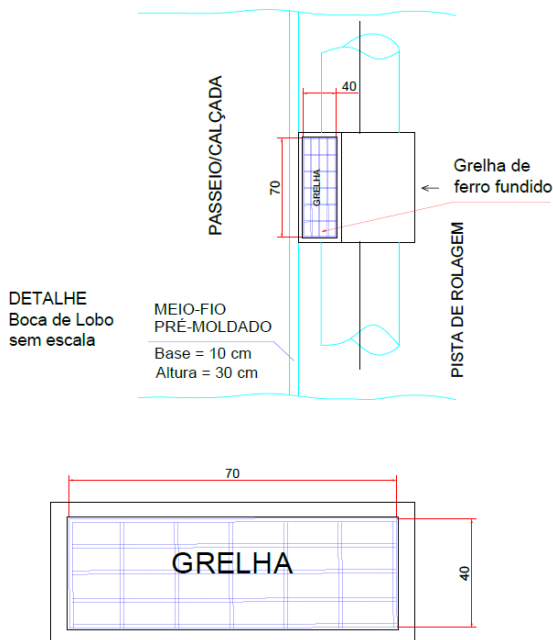
1. Definição do objeto

Aquisição de grelhas de ferro fundido para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Schroeder/SC, visando o REGISTRO DE PREÇOS ao longo de 12 (doze) meses.

1.1. Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Preço médio Unitário R\$	Preço Total R\$
1	GRELHA FERRO FUNDIDO P/ BOCA DE LOBO/DRENAGEM, DIMENSÃO DE 40MM0 X 700 MM, MINIMO COM CAPACIDADE PARA 25 TONELADAS.	400	UNIDADES	188,10	75.244,00
Total do lote I R\$					75.244,00

Figura 01 - Modelo grelha:



2. Vigência do Contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

12 (doze) meses – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, podendo ser prorrogável por igual período, com base no índice de reajuste INCC - Índice Nacional da Construção Civil.

3. Fundamentação da contratação

A contratação da aquisição de grelhas de ferro fundido para a Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Schroeder/SC está fundamentada na necessidade de garantir o adequado funcionamento dos sistemas de drenagem urbana, prevenindo alagamentos,



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

erosões e danos ao pavimento, bem como assegurando a segurança de pedestres e veículos.

A escolha pelo **Registro de Preços**, com vigência de 12 (doze) meses, está amparada pela **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)**, em especial nos dispositivos que preveem a possibilidade de aquisição de bens e materiais de forma parcelada, mediante previsão de demanda futura e possibilidade de compras sucessivas ao longo do período de vigência da ata. Tal modalidade possibilita:

- **Economicidade:** obtenção de preços unitários mais vantajosos por meio de competitividade no processo licitatório e aquisição apenas do quantitativo necessário;
- **Eficiência administrativa:** evita múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício, otimizando recursos humanos e tempo da Administração;
- **Continuidade do serviço público:** assegura fornecimento contínuo de grelhas conforme a demanda real, garantindo a manutenção e reposição imediata dos equipamentos de drenagem;
- **Racionalização de recursos materiais:** evita estoque excessivo e desperdício de materiais, bem como custos com armazenamento e deterioração.

O levantamento de mercado realizado indicou que as grelhas de ferro fundido apresentam superior resistência mecânica, durabilidade e compatibilidade com os dispositivos de drenagem existentes, quando comparadas a alternativas de outros materiais, sendo, portanto, a solução tecnicamente mais adequada às necessidades do Município.

Diante do exposto, a presente contratação encontra sólida fundamentação legal, técnica e administrativa, demonstrando-se essencial para a manutenção da infraestrutura urbana e para a adequada aplicação dos recursos públicos, atendendo de forma eficaz às demandas da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

4. Requisitos da contratação

A referida licitação deverá ser de ATA DE REGISTRO DE PREÇO, POR ITEM, para que seja contratada uma empresa para mão de obra e demais itens dos demais fornecedores para conclusão da mesma.

A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de referência.

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, operacionais e legais, de modo a garantir a qualidade, segurança e eficiência do fornecimento:

- a) As grelhas de ferro fundido deverão ser novas, de primeira qualidade, sem uso anterior, isentas de defeitos de fabricação, trincas, porosidades excessivas ou deformações;
- b) Os produtos deverão ser fabricados em ferro fundido de resistência compatível com aplicação em vias públicas, suportando cargas de pedestres e veículos, conforme normas técnicas vigentes aplicáveis;
- c) As dimensões, formatos e pesos das grelhas deverão ser compatíveis com os dispositivos de drenagem existentes no Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência;
- d) As grelhas deverão apresentar acabamento adequado, com superfície antiderrapante, garantindo a segurança de pedestres e veículos;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

- e) O fornecedor deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos, responsabilizando-se pela substituição imediata de quaisquer itens que apresentem defeitos, inconformidades ou não atendam às especificações técnicas exigidas;
- f) O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme solicitações da Secretaria de Obras e Infraestrutura, durante a vigência do Registro de Preços, respeitando os prazos estabelecidos;
- g) O transporte, a carga e a descarga dos materiais deverão ser de responsabilidade da empresa contratada, sem ônus adicional ao Município;
- h) A contratação deverá observar integralmente a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis às contratações públicas;
- i) A empresa contratada deverá possuir regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, comprovada por meio da documentação exigida no processo licitatório.

Deverá a contratada entregar no prazo máximo de 03 (três) dias uteis após cada autorização e fornecimento enviada pela secretaria solicitante.

Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Prefeitura Municipal de Schroeder e/ou a terceiros, em decorrência do objeto desta licitação, respondendo por si e seus sucessores.

Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, bem como encargos, taxas e outras despesas.

Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no ato convocatório.

Manter, os seus empregados uniformizados e identificados por crachá, quando em trabalho, utilizando os equipamentos de segurança necessários à realização dos serviços, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que for considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Schroeder;

Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Schroeder;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender de imediato todas as reclamações a respeito da qualidade das obras e serviços executados;

Permitir o livre acesso da FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de Schroeder ao local dos serviços, acatando ordens, sugestões e determinações adotadas.

Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com os serviços, inclusive no tocante aos seus empregados e prepostos.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Providenciar a remoção contínua de entulho e detritos acumulados no local da obra, bem como o transporte para local apropriado e autorizado pelo poder público;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

5. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A solução proposta para atender à necessidade da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Schroeder/SC consiste na aquisição de grelhas de ferro fundido por meio de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, garantindo fornecimento contínuo conforme a demanda real de manutenção, reposição ou implantação de sistemas de drenagem urbana.

Considerando o ciclo de vida do objeto, a solução abrange todas as etapas desde a aquisição até a eventual substituição, contemplando:

1. Aquisição:

- Seleção de fornecedor qualificado por meio de processo licitatório competitivo;
- Garantia de que as grelhas atendam às especificações técnicas, dimensões, resistência mecânica e durabilidade necessárias ao uso em vias públicas;
- Registro de Preços que possibilita aquisições parceladas conforme demanda efetiva.

2. Transporte e armazenamento:

- Transporte seguro e responsabilidade do fornecedor;
- Armazenamento temporário no Município em condições que preservem a integridade do material;
- Minimização de custos e riscos de deterioração.

3. Instalação e utilização:

- Instalação em galerias pluviais, bocas de lobo, calçadas e vias públicas;
- Garantia de funcionalidade adequada para escoamento de águas pluviais, segurança de pedestres e veículos, e preservação da pavimentação.

4. Manutenção e inspeção:

- Monitoramento do estado das grelhas ao longo do tempo;
- Substituição de itens danificados ou desgastados, conforme necessidade;
- Registro de ocorrências e controle documental pela fiscalização.

5. Fim de vida útil e substituição:

- Substituição das grelhas quando apresentarem desgaste irreversível ou danos;
- Destinação ambientalmente adequada das peças substituídas, em conformidade com normas ambientais.

Essa abordagem garante eficiência econômica, operacional e ambiental, permitindo à Administração planejar compras de forma racional, evitando desperdícios, prolongando a durabilidade do investimento e assegurando a continuidade dos serviços de drenagem urbana com qualidade e segurança.

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

O modelo de execução da contratação para aquisição de grelhas de ferro fundido está estruturado de forma a assegurar que o contrato produza os resultados pretendidos desde o início até o seu encerramento, contemplando todas as etapas do ciclo de vida do objeto, conforme segue:

1. Início da execução – Formalização da ata de Registro de Preços:

- Publicação da ata de Registro de Preços e notificação do fornecedor vencedor;
- Conferência da documentação de habilitação, regularidade fiscal e jurídica;
- Designação do(s) servidor(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização da contratação.

2. Planejamento das requisições:

- A Secretaria de Obras e Infraestrutura avaliará a demanda mensal ou emergencial de grelhas;
- Emissão de requisições formais de acordo com a necessidade real de reposição ou instalação;
- Registro eletrônico ou físico de todas as solicitações, para rastreabilidade.

3. Fornecimento e entrega:

- O fornecedor será responsável pelo transporte e entrega das grelhas nos locais indicados pela Secretaria;
- O recebimento será acompanhado por servidor designado, com conferência da quantidade, qualidade e conformidade com as especificações técnicas;
- Eventuais divergências ou danos serão registradas e comunicadas ao fornecedor para correção imediata.

4. Instalação e utilização:

- As grelhas entregues serão instaladas em bocas de lobo, galerias pluviais, calçadas e vias públicas;
- A fiscalização acompanhará a correta instalação e a funcionalidade dos materiais, assegurando segurança, durabilidade e desempenho hidráulico adequado.

5. Manutenção e substituição:

- Durante a vigência do Registro de Preços, a Administração poderá requisitar novas grelhas para reposição de itens danificados ou para atendimento a novas demandas;
- O controle de estoque, distribuição e instalação será monitorado pelos servidores responsáveis, garantindo registro de todos os atendimentos e solicitações.

6. Encerramento do contrato:

- Ao término da vigência do Registro de Preços, a Administração fará a consolidação do atendimento, incluindo relatório de fornecimentos, inspeções e eventuais ocorrências;
- Eventuais pendências ou itens não entregues ou não conformes serão regularizadas junto ao fornecedor;
- O contrato será encerrado formalmente mediante atestado de cumprimento do objeto e registro final de todas as aquisições e serviços realizados.

Este modelo garante que a execução do contrato seja planejada, controlada e auditável, promovendo eficiência econômica, segurança operacional e adequação técnica das grelhas de ferro fundido às necessidades do Município.

7. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

da data de aceitação do serviço, pela CONTRATANTE, **após a entrega e aceite do bem, onde os valores apurados serão pagos de acordo com a apresentação de documentação fiscal que deverá ser devidamente atestada pela administração.**

Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

O pagamento será efetuado na conta bancária especificada pela empresa contratada.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

Processo licitatório na modalidade de Pregão REGISTRO DE PREÇO, cujo critério de julgamento poderá ser MENOR PREÇO POR ITEM, apresentado nas propostas comerciais pelas empresas participantes da licitação.

9. Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder/SC, 23 de janeiro de 2026.

Ivandra de Souza
Diretora de Infraestrutura Urbana – Matricula nº 1040

Leonor Jacobi
Secretária de Obras e Infraestrutura Urbana